



Comunicado n.º 10/2018

PARVALOREM REPOSIÇÃO DE DIREITOS ADQUIRIDOS

No âmbito do acompanhamento por parte do SNQTB relativamente à situação laboral dos trabalhadores da Parvalorem, este Sindicato tem vindo a avaliar o cumprimento do art. 21.º da Lei do Orçamento de Estado para 2017, o qual, como é sabido, determinou a gradual reposição dos direitos adquiridos resultantes de convenções coletivas de trabalho.

Nessa medida, face às informações recentemente recolhidas e após a devida análise das mesmas, constatou-se que, muito embora tenha ocorrido a reposição dos direitos adquiridos quanto a diuturnidades e prémio de antiguidade (50% no mês de julho de 2017 e dos restantes 50% no mês de janeiro de 2018), tal não se verifica ainda quanto às promoções por antiguidade e por mérito previstas no ACT aplicável.

Assim, acolhendo as preocupações dos trabalhadores da Parvalorem, associados do SNQTB, salvaguardando os seus direitos e legítimos interesses e na defesa do princípio da legalidade, o SNQTB interpelará, de imediato, a Administração da Parvalorem, com vista ao integral cumprimento da lei e à reposição, com efeitos a 2017, dos mencionados direitos adquiridos.

O SNQTB confia, em absoluto, que a Parvalorem assegurará o escrupuloso e integral cumprimento da lei, repondo os direitos adquiridos dos trabalhadores em matéria de promoções por antiguidade e por mérito, sendo certo que, caso necessário, tomaremos todas as medidas adequadas junto das instâncias governamentais competentes para assegurar a devida aplicação da lei.

O SNQTB continuará a acompanhar este tema, com proximidade e empenho, até à sua definitiva resolução, atualizando a informação disponível sempre que se justifique.

Lisboa, 16 de fevereiro de 2018

SNQTB – Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários.
Próximos, Acessíveis e Liderantes

www.facebook.com/snqtb
www.snqtb.pt

ANTÓNIO BORGES AMARAL
Vice Presidente Comissão Executiva

PAULO GONÇALVES MARCOS
Presidente Comissão Executiva